



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2019.00008651-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 02/19

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, arroz integral, arroz parboilizado e arroz polido, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. INFORMAR que a Comissão Permanente de Chamada Pública declarou **FRACASSADO** o item 01, arroz integral a saber: A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP, 1ª colocada para fornecimento dos itens 01 arroz integral e item 02 arroz parboilizado foi desclassificada por não atender os subitens 2.1, 2.3 e 2.4 do Memorial descritivo, Anexo I do edital (documentação técnica) e a Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL, classificada em 2º lugar para o item 01, arroz integral ter declinado da proposta, conforme documento nº 1605451, por ter sido único item em que a proponente ficou em segundo lugar, tornando-se inviável seu fornecimento em virtude da distância (Rio Grande do Sul) e ser pequena, a quantidade para cada entrega.

2. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 02/19, referente ao objeto em epígrafe.

3. ADJUDICAR o objeto à cooperativa abaixo relacionada, para os itens 02 e 03, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:

- Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. Para o item **02, arroz parboilizado convencional = 200.000 kg** (2,47) no valor total do item **R\$ 494.000,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) e item **03, arroz polido convencional = 500.000 kg** (2,32) no valor total do item **R\$ 1.160.000,00** (um milhão, cento e sessenta mil reais), perfazendo o valor global da chamada pública de **R\$ 1.654.000,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A classificação das demais propostas encontra-se em planilha anexada aos autos do processo administrativo Nº PMC.2019.00008651-11, documento nº1517384.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Coordenadoria de Contabilidade, Departamento Financeiro desta Secretaria, para autorização de despesa.
2. à Secretaria de governo para ratificar os atos de contratação com dispensa e inexigibilidade de licitação.
3. à Coordenadoria de Nutrição para cadastrar no Sistema AUDESP.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação.